



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 582, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a servidora **Rosana Aparecida de Souza**, para responder cumulativamente e sem ônus, como Secretária Executiva do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em substituição à servidora Silvana Messias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando às exigências da Caixa Centralizadora de Fundos Sociais de Campo Grande, bem como, às adequações dos Relatórios de Gestão do FMHIS,

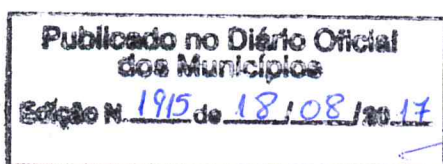
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rosana Aparecida de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-4, matrícula funcional nº 3033-3, para responder cumulativamente e sem ônus, como Secretária Executiva do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS**, em substituição à servidora **Silvana Messias**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 407, de 10 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de agosto de 2017.




JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

582

**CONSELHO GESTOR DO FMHIS – FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL**

Ofício nº. 05/2017/CG-FMHIS

Naviraí, 08 de agosto de 2017.

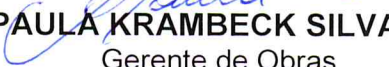
**Senhor
Eduardo Mendes Pinto
Gerente de Administração**

Senhor,

Solicito a exoneração da servidora Silvana Messias da função de Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e a nomeação da servidora Rosana Aparecida de Souza, para a função.

A contar da data de 08 de agosto de 2017.

Atenciosamente,


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 407, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Designa a servidora **Silvana Messias**, para atuar como Secretária Executiva do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em substituição à servidora **Rosana Aparecida de Souza**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Silvana Messias**, para atuar como Secretária Executiva do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS**, em substituição à servidora **Rosana Aparecida de Souza**, em cumprimento às exigências da Caixa Centralizadora de Fundos Sociais de Campo Grande, bem como, às adequações dos Relatórios de Gestão do FMHIS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 490, de 22 de maio de 2014 que "Designa a servidora **Rosana Aparecida de Souza**, para atuar como Secretária Executiva do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.